



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2023 – SMECDL

EDITAL Nº 01/2023

Abre inscrição para contrato temporário para o cargo de Auxiliar de Educação, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, Secretário de Escola, Professor de: Educação Infantil, Série/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial.

A Administração Municipal de Coronel Barros comunica que estarão abertas as inscrições **no dia 05 de janeiro no turno da manhã, no horário compreendido das 09:30 às 12:00 horas e nos dias 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de janeiro de 2023, no turno da manhã, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros, em anexo a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros, inscrições para seleção de **Auxiliar de Educação, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, Secretário de Escola, Professor de: Educação Infantil, Série/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial**, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier e Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos .

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será executado por intermédio de Comissão designada através da Portaria nº 446, de 27 de dezembro de 2022.

1.1.2 O edital de abertura do processo seletivo será publicado integralmente no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 e no site do Município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

lvrs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

1.1.3 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo e experiência profissional comprovada na área dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.2 O prazo da contratação temporária será pelo período de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período ou rescindido mediante comunicação prévia de 15 (quinze dias).

2. CARGOS E REQUISITOS

| Cargo | Escolaridade exigida | Turno | Vagas | Carga Horária Semanal (h) | Vencimento |
|---|--|---------------|-------|---------------------------|--------------|
| Auxiliar de Educação (Rede Municipal de Ensino) | Ensino Médio Completo | Tarde | 6 | 20hs | R\$ 783,55 |
| | | Manhã | 3 | 22 hs | R\$ 861,91 |
| | | Manhã | 2 | 30hs | R\$ 1.149,21 |
| | | Tarde | 3 | 30hs | R\$ 1.149,21 |
| Professor de Educação Infantil (EMEI Primeiros Passos) | Formação em curso Normal Médio Magistério com Habilitação para Educação Infantil e ou Curso Normal Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. | Tarde Bloco B | 2 | 12hs | R\$ 1.114,37 |
| Professor de Educação Infantil (EMEI Primeiros Passos) | Formação em curso Normal Médio Magistério com Habilitação para Educação Infantil e ou Curso Normal Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com | Tarde Bloco B | 3 | 20hs | R\$1.857,28 |
| | | Manhã Bloco A | 1 | 20hs | |
| | | Tarde Bloco A | 1 | 20hs | |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

lvms



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

| | | | | | |
|---|---|---------------|---|------|--------------|
| | habilitação em Educação Infantil. | | | | 1.857,28 |
| | | Tarde Bloco A | 1 | 10hs | R\$928,64 |
| Professor de Série/ Anos Iniciais (EMEF Miguel Burnier) | Formação em curso normal superior, de licenciatura plena ou de Pedagogia , com habilitação para as Séries/ Anos Iniciais do ensino Fundamental e ou Magistério Nível Médio. | Tarde | 2 | 12hs | R\$ 1.114,37 |
| Professor de Série/ Anos Iniciais (EMEF Miguel Burnier) | Formação em curso normal superior, de licenciatura plena ou de Pedagogia , com habilitação para as Séries/ Anos Iniciais do ensino Fundamental e ou Magistério Nível Médio. | Tarde | 1 | 18hs | R\$ 1.671,55 |
| Professor de Série/ Anos Iniciais (EMEF Miguel Burnier) | Formação em curso normal superior, de licenciatura plena ou de Pedagogia , com habilitação para as Séries/ Anos Iniciais do ensino Fundamental e ou Magistério Nível Médio. | Tarde | 4 | 20hs | R\$1.857,28 |
| Professor de Língua Portuguesa (EMEF Miguel Burnier) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação e/ou especialização em Língua Portuguesa | Manhã e tarde | 1 | 12hs | R\$1.114,37 |
| Professor de Educação Especial (Rede Municipal de Ensino) | Habilitação em curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior | Manhã e tarde | 1 | 30hs | R\$ 2.785,92 |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

lvgs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

| | | | | | |
|--|--|---------------|---|-------|--------------|
| | em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9394/96, com especialização em pós graduação de 360 horas na área de Educação Especial. | | | | |
| Professor de Ensino Religioso (EMEF Miguel Burnier) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do Conhecimento com cursos de preparação para lecionar o componente curricular Ensino Religioso para atuar nos quatro anos finais do ensino fundamental com no mínimo 400 horas e ou pós graduação na área. | Manhã | 1 | 08hs | R\$742,91 |
| Professor de Geografia (EMEF Miguel Burnier) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação em Geografia. | Manhã | 1 | 15hs | R\$ 1392,96 |
| Professor de História (EMEF Miguel Burnier) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação em História. | Manhã | 1 | 15hs | R\$ 1.392,96 |
| Professor de Artes Visuais (EMEF Miguel Burnier) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação em Artes. | Manhã | 1 | 15hs | R\$ 1.392,96 |
| Professor de Educação Física (EMEI Primeiros Passos) | Habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação em Educação Física . | Tarde | 1 | 12 hs | R\$ 1.114,37 |
| Secretário de Escola | Ensino Médio | Manhã e tarde | 1 | 40hs | |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

| | | | | | |
|--|--|------------------------------|---|------|--------------|
| (EMEF Miguel Burnier) | Completo | | | | R\$ 1.741,22 |
| Secretário de Escola (EMEI Primeiros Passos) | Ensino Médio Completo | Manhã e tarde Bloco A e B | 1 | 40hs | R\$ 1.741,22 |
| Merendeira (EMEF Miguel Burnier) | Ensino Fundamental Completo e Curso de Boas Práticas de Fabricação e ou Manipulação de Alimentos (modalidade presencial ou a distância) | Manhã e tarde | 1 | 40hs | R\$ 1.305,92 |
| Merendeira (EMEI Primeiros Passos) | Ensino Fundamental Completo e Curso de Boas Práticas de Fabricação e ou Manipulação de Alimentos (modalidade presencial ou a distância) | Tarde (Bloco A) | 1 | 30hs | R\$ 983,79 |
| | | Tarde (Bloco B) | 1 | 20hs | R\$ 655,86 |
| Auxiliar de Serviços Gerais Internos Para EMEI. Primeiros Passos Bloco B. | Ensino Fundamental Concluído | Manhã/Tarde Bloco B | 2 | 30hs | R\$ 983,79 |
| Auxiliar de Serviços Gerais Internos (EMEF Miguel Burnier) | Ensino Fundamental Concluído | Manhã/Tarde | 1 | 40hs | R\$ 1.305,92 |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, anexo à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia **05 de janeiro** no turno da manhã, no horário compreendido das **09:30 às 12:00** horas e nos dias **06, 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de janeiro de 2023**, no turno da manhã, no horário compreendido das **08:00 às 12:00** horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá, apresentar os seguintes documentos:

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Lucas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

- I – Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, com cópia do certificado de conclusão de curso, além de cópia de todos os títulos que comprovem as informações contidas no currículo e fazem parte dos critérios de avaliação estabelecidos no presente edital.
- II – Ficha de inscrição, disponibilizada no anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- III – Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal;
- IV – Fotocópia do CPF;

3.4 As cópias dos documentos e títulos deverão ser acompanhadas de **original** ou **autenticadas**.

3.5 Na ficha de inscrição deixar em branco o campo “ Inscrição N°” sendo este preenchido no ato da inscrição.

4. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

4.1 Para os cargos de **Professor de: Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais** os critérios eliminatórios serão:

- I – Não ter formação em curso Normal Médio Magistério com habilitação para Educação Infantil e ou curso normal Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil;
- II - Não ter formação em curso Normal Médio Magistério com habilitação para Anos Iniciais do Ensino Fundamental e ou curso normal Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- III - Não ter idade Mínima de 18 anos completos.
- IV - Não ter disponibilidade de horários de segunda a sexta-feira, conforme turno e horário determinado na grade acima;

4.2 Para os cargos de **Professor de: Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial**, os critérios eliminatórios serão:

- I – Não ter formação superior concluída, com habilitação específica para a área descrita no presente edital;
- II - Não ter disponibilidade de horários de segunda a sexta-feira, conforme turno e horário determinado na grade acima;
- III - Não ter idade Mínima de 18 anos completos.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

hvi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

4.3 Para o cargo de Auxiliar de Educação e Secretário de Escola os critérios eliminatórios serão:

- I – Não ter o Ensino Médio Concluído;**
- II – Não ter idade mínima de 18 anos completos.**
- III – Não ter disponibilidade de horários de segunda a sexta-feira, conforme turno e horário determinado na grade acima;**

4.4. Para o cargo de Merendeira os critérios eliminatórios serão:

- I – Não ter Ensino Fundamental Completo;**
- II – Não ter idade mínima de 18 anos completos.**
- III – Não ter Curso de Boas Práticas de fabricação e/ ou manipulação de alimentos comprovado com certificado (presencial ou a distância)**
- IV – Não ter disponibilidade de horários de segunda a sexta-feira, conforme turno e horário determinado na grade acima;**

4.5. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos os critérios eliminatórios serão:

- I - Não ter Ensino Fundamental Completo;**
- II - Não ter disponibilidade de horários de segunda a sexta-feira, conforme turno e horário determinado pela escola;**
- III – Não ter idade mínima de 18 anos completos.**

4.6. Todo o candidato que não cumprir os critérios eliminatórios descritos nos itens acima será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.7. Além dos critérios eliminatórios os candidatos estarão sujeitos a prestação de serviços em caráter eventual em horário noturno e finais de semana, bem como realização de viagens e sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1 , a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

hvs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

inscrições homologadas para a publicação no dia 18 de janeiro às 11h30 no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 19 de janeiro de 2023 no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No dia 20 de janeiro no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas, a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no dia 23 de janeiro às 9:00 horas, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes no ANEXO III do presente Edital.

6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital

6.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

7. DA PROVA DE EXPERIÊNCIA

5.1 Para a comprovação da experiência profissional, serão aceitos apenas os seguintes documentos :

- I- Carteira de Trabalho;
- II- Contrato de Trabalho;
- III- Portaria de Nomeação e Exoneração;
- IV- Declaração de Trabalho autenticada em Cartório

8. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Para todos os cargos serão aceitos apenas títulos realizados entre os anos de 2008 à 2023, exceto os cursos de Pós – Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu que tem caráter vitalício.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

6.1.1 Os critérios de pontuação da prova de Títulos para os cargos de Professor de Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial serão os seguintes:

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------------|--|
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 20 horas | 2 | 2,5 pontos a cada certificado, limitado a 05 pontos. |
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 40 horas | 3 | 2 pontos a cada certificado, limitado a 06 pontos. |
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 80 horas | 3 | 03 pontos a cada certificado, limitado a 09 pontos. |
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 120 horas | 3 | 5 pontos a cada certificado, limitado a 15 pontos. |
| Pós – Graduação Lato Sensu na área de atuação (Carga Horária Mínima de 360 horas) | 1 | 20 pontos a cada certificado, limitado a 20 pontos. |
| Pós- Graduação Stricto Sensu na área de atuação | 1 | 25 pontos a cada certificado, limitado a 25 pontos. |
| TOTAL | 13 | 80 |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| Experiência profissional na área de atuação | 5 pontos a cada 6 meses, limitado a 20 pontos. |

TOTAL :100 PONTOS

6.1.2 Os critérios de pontuação da prova de Títulos para o cargo de Auxiliar de Educação e Secretário de Escola serão os seguintes:

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|--|------------------------------|--|
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 20 horas | 2 | 5.5 pontos a cada certificado, limitado a 11 pontos. |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

LVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

| | | |
|--|-----------|--|
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 40 horas | 3 | 4 pontos a cada certificado, limitado a 12 pontos. |
| Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 80 horas | 3 | 6 pontos a cada certificado, limitado a 18 pontos. |
| Estar cursando o Ensino Superior | 1 | 19 pontos |
| Curso Superior concluído | 1 | 20 pontos |
| TOTAL | 10 | 80 |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| Experiência profissional na área de atuação | 5 pontos a cada 6 meses, limitado a 20 pontos. |

TOTAL :100 PONTOS

6.1.3 Os critérios de pontuação da prova de Títulos para o cargo de Merendeira serão os seguintes:

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|-------------------------------------|--|
| Participação em cursos e seminários na área de higienização, produção de alimentos – Carga Horária Mínima de 20 horas | 3 | 5 pontos a cada certificado, limitado a 15 pontos. |
| Participação em cursos e seminários na área de alimentação escolar – Carga Horária Mínima de 20 horas | 2 | 9 pontos a cada certificado, limitado a 18 pontos. |
| Estar cursando o Ensino Médio | 1 | 22 pontos |
| Ter concluído o Ensino Médio | 1 | 25 pontos |
| TOTAL | 7 | 80 |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| Experiência profissional na área de atuação | 5 pontos a cada 6 meses, limitado a 20 pontos. |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

TOTAL :100 PONTOS

6.2 Os critérios de pontuação da prova de Títulos para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Internos** serão os seguintes:

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------------------------|--|
| Participação em Cursos e Seminários na área de Higienização – Carga Horária Mínima de 10 horas | 2 | 7 pontos a cada certificado, limitado a 14 pontos. |
| Participação em Cursos e Seminários na área de Higienização – Carga Horária Mínima de 20 horas | 3 | 5 pontos a cada certificado, limitado a 15 pontos. |
| Estar cursando o Ensino Médio | 1 | 19 pontos |
| Ter concluído o Ensino Médio | 1 | 22 pontos |
| TOTAL | 7 | 70 |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| Experiência profissional na área de atuação | 5 pontos a cada 6 meses, limitado a 30 pontos. |

TOTAL :100 PONTOS

6.2.1 Todos os Títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição e em acordo com o item 1.8 do presente edital.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Para os cargos de: **Auxiliar de Educação, Merendeira, Secretário de Escola, Professor de Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso,**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

lvrs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Educação Física e Educação Especial o valor total da Prova de Títulos será de 80 pontos e **Experiência Profissional** será de 20 pontos **EXCETO** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Internos** o valor total da Prova de Títulos será de 70 pontos e **Experiência Profissional** será de 30 pontos, totalizando ao final 100 pontos, conforme descrito no item 5 da Prova de Experiência e item 6 da Prova de Títulos presente neste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e a **Experiência Profissional** será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos, para os cargos de: **Auxiliar de Educação, Merendeira, Secretário de Escola, Professor de Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial, EXCETO** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Internos** a Prova de Títulos será em uma escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e prova de Experiência de uma escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos totalizando 100 pontos conforme descrito no item 5 da Prova de Experiência e item 6 da Prova de Títulos.

8.1.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização dos pontos, **o resultado preliminar será publicado no dia 25 de janeiro às 12:00 horas** no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8.1.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso **endereçado** à Comissão de Seleção, uma única vez, nos dias 26 e 27 de janeiro no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 horas às 12:00 horas.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Lucas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

9.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação a pontuação recebida por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente para os cargos descritos abaixo:

10.2 Para os cargos de: **Professor de Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial** os critérios de desempate dar-se-à preferência, pela ordem, ao candidato que:

- a) obtiver pontuação no critério de curso de especialização em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na área de atuação;
- b) obtiver pontuação no critério de curso de especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu
- c) obtiver maior pontuação no critério de curso de qualificação na área de atuação com carga horária mínima de 120 horas;
- d) obtiver maior pontuação no critério de curso de qualificação na área de atuação com carga horária mínima de 80 horas;
- e) Obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional na área em meses, devidamente comprovada.
- f) tiver maior idade;
- g) sorteio público.

10.3 Para os cargos de: **Auxiliar de Educação e Secretário de Escola** os critérios de desempate dar-se-à preferência, pela ordem, ao candidato que:

- a) obtiver maior pontuação no critério de curso de qualificação na área de atuação com carga horária mínima de 80 horas;
- b) obtiver maior pontuação no critério de curso de qualificação na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas;
- c) obtiver maior pontuação no critério de curso de qualificação na área de atuação com carga horária mínima de 20 horas;

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

lvms



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

- d) obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional na área em meses, devidamente comprovada.
- e) tiver maior idade;
- e) sorteio público.

10.4 Para o cargo de Merendeira os critérios de desempate dar-se-à preferência, pela ordem, ao candidato que:

- a) obtiver maior pontuação no critério de cursos e seminários na área de higienização e produção de alimentos com carga horária mínima de 20 horas;
- b) obtiver maior pontuação no critério de participação em Cursos e Seminários na área de Alimentação Escolar com carga horária mínima de 20 horas;
- c) experiência profissional na área em meses, devidamente comprovada.
- d) tiver maior idade;
- e) sorteio público.

10.5 Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos os critérios de desempate dar-se-à preferência, pela ordem, ao candidato que:

- a) obtiver maior pontuação no critério de cursos e Seminários na área de Higienização com carga horária mínima de 20 horas
- b) obtiver maior pontuação no critério de cursos e Seminários na área de Higienização com carga horária mínima de 10 horas
- c) obtiver maior pontuação no critério ter concluído o Ensino Médio;
- d) experiência profissional na área em meses, devidamente comprovada.
- e) tiver maior idade;
- f) sorteio público.

10.6 Sorteio em ato público.

10.7 O sorteio ocorrerá na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº346, anexo à Secretaria Municipal de Saúde , no dia 31 de janeiro, no turno da manhã no horário compreendido das 09:00 às 11:30 horas, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegura a certeza da ciência do interessado.

10.8 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Luvs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo para homologação para a SMECDL, no dia 03 de fevereiro às 10:00 horas do corrente ano.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados no dia 03 de fevereiro a partir das 12:00 horas, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, no site do município de Coronel Barros – <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

12.2.1 Ter nível de escolaridade mínima exigida no item 2 do presente edital

12.2.2 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.2.3 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no site do município de Coronel Barros: www.coronelbarros.rs.gov.br.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.3.1 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até o dia 22 de dezembro de 2023.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Luus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

12.3.3 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.4 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13.5. Os candidatos que constam na lista de Classificação Final formam inclusive “Cadastro Reserva”.

13.6.A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a convocação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado às vagas existentes e futuras, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade do Município de Coronel Barros.

Coronel Barros, 05 de janeiro de 2023


Lucas Jair Wottrich

Prefeito em exercício

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS BLOCO B

TURNO: TARDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 HORAS SEMANAIS

2.1. PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período - Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 02 (duas)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 12h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

**Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS**

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 08 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 08h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF MIGUEL BURNIER E EMEI PRIMEIROS PASSOS BLOCO A E B

TURNO: MANHÃ / TARDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 30h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

**Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS**

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF MIGUEL BURNIER E EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 06 (seis)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF MIGUEL BURNIER E EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: MANHÃ

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - 22 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 03 (três)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 22h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF MIGUEL BURNIER E EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: MANHÃ

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 02 (duas)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 30h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF MIGUEL BURNIER E EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 03 (três)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 30h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE - BLOCO B

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 03 (três)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: MANHÃ -BLOCO A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE - BLOCO A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

() Sim

() Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

() Sim

() Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE - BLOCO A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 10 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 10hs/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: TARDE

CARGO: PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS - 12 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 02 (duas)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 12h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: TARDE

CARGO: PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS - 18 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 18h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF. MIGUEL BURNIER

TURNO: TARDE

CARGO: PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS – 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 04 (quatro)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ E TARDE

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 12 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 12h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 15 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 15h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 15 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 15h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ

CARGO: PROFESSOR DE ARTES VISUAIS – 15 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 15h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 12 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 12h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidades:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE - BLOCO A

CARGO: MERENDEIRA - 30 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 30h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: TARDE – BLOCO B

CARGO: MERENDEIRA - 20 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 20h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal.

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ E TARDE

CARGO: MERENDEIRA - 40 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 40h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal.

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: MANHÃ E TARDE - BLOCO A E B

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA – 40 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 40h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidade parceiras.

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ E TARDE

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA – 40 HORAS SEMANAIS

**PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -
Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023**

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 40h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Disponibilidade de participação em formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como Programas Educacionais fomentados pelo Governo Federal através do MEC, FNDE, Programa União Faz a Vida e outras entidade parceiras.

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEI PRIMEIROS PASSOS

TURNO: MANHÃ E TARDE - BLOCO - B

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS - 30 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 02 (duas)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 30h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº: _____

EMEF MIGUEL BURNIER

TURNO: MANHÃ E TARDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS - 40 HORAS SEMANAIS

PERÍODO: de 06(seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado pelo mesmo período -

Conforme Edital de Inscrição - Nº 01/2023

VAGAS: 01 (uma)

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário de 40h/semanais de segunda a sexta-feira, no turno e horário determinado na grade do edital:

Sim

Não

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FICHA PARA A PROVA DE TÍTULOS

Professor de Educação Infantil, Série/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial.

CARGO: _____ **C.H.** _____ **Nº DA INSCRIÇÃO:** _____

CANDIDATO: _____

**CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 20 HORAS
(2,5 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 5 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |

**CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 40 HORAS
(2 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 06 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

**CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 80 HORAS
(3 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 09 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

**CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 120 HORAS
(05 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 15 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

**PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (MÍNIMO DE 360 HORAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO)
(20 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 20 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |

**PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO)
(25 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 25 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|------------------|------------|----------------------|
| 1 | | | |

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(LIMITADO A 20 PONTOS)**

| Nº | DESCRIÇÃO (5 PONTOS A CADA 6 MESES) | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|-----------|--|---------------------|-------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 4 | | | |
|---|--|--|--|

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
FICHA PARA A PROVA DE TÍTULOS
MERENDEIRA

CARGO: _____ **C.H.** _____ **Nº DA INSCRIÇÃO:** _____

CANDIDATO: _____

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS (LIMITADO A 15 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS (LIMITADO A 18 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |

ENSINO MÉDIO -CURSANDO (22 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
|----|-----------|---------------|------------------|
| | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 1 | | | |
|---|--|--|--|

| ENSINO MÉDIO - CONCLUÍDO (25 PONTOS) | | | |
|--|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
| 1 | | | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITADO A 20 PONTOS) | | | |
|--|--|---------------------|-------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO (5 PONTOS A CADA 6 MESES) | DATA INICIAL | DATA FINAL |
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

ANEXO II
FICHA PARA A PROVA DE TÍTULOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

CARGO: _____ **C.H.** _____ **Nº DA INSCRIÇÃO:** _____

CANDIDATO: _____

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DA HIGIÊNIZAÇÃO CARGA
HORÁRIA MÍNIMA 10 HORAS
(07 PONTOS A CADA CERTIFICADO LIMITADO A 14 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DA HIGIÊNIZAÇÃO CARGA
HORÁRIA MÍNIMA 20 HORAS
(05 PONTOS A CADA CERTIFICADO LIMITADO A 15 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

| ENSINO MÉDIO –CURSANDO (19 PONTOS) | | | |
|--|-----------|---------------|------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
| 1 | | | |

| ENSINO MÉDIO –CONCLUÍDO (22 PONTOS) | | | |
|---|-----------|---------------|------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
| 1 | | | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (LIMITADO A 30 PONTOS) | | | |
|---|--|--------------|------------|
| Nº | DESCRIÇÃO (5 PONTOS A CADA 6 MESES) | DATA INICIAL | DATA FINAL |
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

| | | | |
|---|--|--|--|
| 5 | | | |
| 6 | | | |

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

ANEXO II
FICHA PARA A PROVA DE TÍTULOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESCOLA

CARGO: _____ **C.H.** _____ **Nº DA INSCRIÇÃO:** _____

CANDIDATO: _____

CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 20 HORAS
(5,5 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 11 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |

CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 40 HORAS
(4 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 12 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – MÍNIMO DE 80 HORAS
(6 PONTOS A CADA CERTIFICADO, LIMITADO A 18 PONTOS)

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----|---------------|
|----|-----------|-----|---------------|

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

| | | | |
|---|--|--|--|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

| | |
|--|--|
| | ENSINO SUPERIOR – CURSANDO (19 PONTOS) |
|--|--|

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
|----|-----------|---------------|------------------|
| 1 | | | |

| | |
|--|--|
| | ENSINO SUPERIOR – CONCLUÍDO (20 PONTOS) |
|--|--|

| Nº | DESCRIÇÃO | ANO DE INÍCIO | ANO DE CONCLUSÃO |
|----|-----------|---------------|------------------|
| 1 | | | |

| | |
|--|---|
| | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (LIMITADO A 20 PONTOS) |
|--|---|

| Nº | DESCRIÇÃO (5 PONTOS A CADA 6 MESES) | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|----|--|--------------|------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

| | | | |
|---|--|--|--|
| 4 | | | |
|---|--|--|--|

Coronel Barros, de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

ANEXO III
CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

3.2

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br